

*ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO*

## CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## EDITAL CSAGU/AGU Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso X, da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, consolidada pela Portaria CSAGU nº 5, de 26 de junho de 2019, considerando o disposto na Resolução AGU nº 5, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do Processos nº 0000507-90.2009.4.01.3100 (1ª Vara Federal Cível - Seção Judiciária do Amapá); o Parecer de Força Executória nº 00187/2023/CORESESP/ PRU1R/PGU/ AGU, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002396/2023-81, resolve:

1. Retificar o Edital CSAGU nº 17, de 8 de junho de 2009, publicado no BP nº 24, de 12 de junho de 2009, que homologou e publicou as listas finais de antiguidade, de merecimento e de candidatos com direito à promoção na carreira de Procurador da Fazenda Nacional, relativamente ao período avaliativo de 1º de janeiro a 30 de junho de 2008, para INCLUIR na lista de promovidos, por antiguidade, os candidatos relacionados no Anexo I, no que se refere à movimentação da Segunda para a Primeira Categoria.
2. A efetivação da presente promoção será divulgada por ato do Advogado-Geral da União e do Ministro de Estado da Fazenda.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS  
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

## ANEXO I

Nome	Matrícula
INGRID CAROLINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA DEUSDARÁ	1574198
ALANO FEIJÃO CAVALCANTE	1565325
NELSON EDSON DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	1576789